

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA Nº 2.127, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 3.294, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

VI - pelo Ministério do Desenvolvimento Regional:

a) titular: Felipe Bragança Itaborahy, CPF: 012.071.071-40; e

b) suplente: Daniel Masiero, CPF: 296.418.628-63.

Art. 3º

III - pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF:

a) titular: Marcelo Machado da Silva, CPF: 045.490.301-43; e

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE RODRIGUES BRITTO

PORTARIA Nº 2.128, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e considerando o art. 3º, incisos I a V, parágrafos 2º e 4º, do Decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo - Conatrae, no biênio 2022-2024:

I - do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

a) titular: Eduardo Miranda Freire de Melo; e

b) suplente: Herbert Borges Paes de Barros;

II - do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) titular: Henrique Oliveira Santos; e

b) suplente: Eduardo Augusto Maneta;

III - do Ministério do Trabalho e Previdência:

a) titular: Luiz Henrique Ramos Lopes; e

b) suplente: Leif Raoni de Alencar Naas;

IV - do Ministério da Cidadania:

a) titular: Danyel Lôiro de Lima; e

b) suplente: Robert Paula Gouveia;

V - das entidades não governamentais privadas, reconhecidas nacionalmente e que possuam atividades relevantes relacionadas com o combate ao trabalho escravo:

a) Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho:

1. titular: Luiz Antonio Colussi; e

2. suplente: André Eduardo Dorster Araújo;

b) Comissão Pastoral da Terra:

1. titular: Xavier Jean Marie Plassat; e

2. suplente: Brígida Rocha dos Santos;

c) Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas

Rurais:

1. titular: Carlos Eduardo Chaves Silva; e

2. suplente: Gabriel Bezerra Santos; e

d) Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil:

1. titular: Luiz Fabiano de Oliveira Rosa; e

2. suplente: Welber Pereira dos Santos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.040, de 31 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE RODRIGUES BRITTO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 280, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.883, de 6 de dezembro de 2021, resolve:

Designar ALEXANDRE LUIS FERREIRA RODRIGUES, para exercer a função de Coordenador de Orçamento da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério, código FCE 1.10.

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA

PORTARIA Nº 281, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.883, de 6 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear JANAÍNA VALDIRIA SILVEIRA DE FREITAS para exercer o cargo de Coordenadora de Enfrentamento à Violência nas Famílias, Abandono, Pedofilia e Pornografia da Coordenação-Geral de Enfrentamento a Violações de Direitos no Âmbito Familiar do Departamento de Desafios Sociais no Âmbito Familiar da Secretaria Nacional da Família, código CCE 1.10.

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA

PORTARIA Nº 283, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.883, de 6 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear KARLA Nogueira do Valle de Carvalho, para exercer o cargo de Coordenadora de Atendimento a Violações Contra a Mulher da Coordenação-Geral do Sistema Integrado de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos deste Ministério, código CCE 1.10.

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA

COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA**RESOLUÇÃO Nº 34, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA, no uso da atribuição que lhe confere o § 4º do art. 10 do Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013, da Presidência da República, e considerando a deliberação do Plenário do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT na Reunião Ordinária, em 17 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 26 de novembro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, como responsável pela Coordenação-Geral do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura o servidor ROGÉRIO DUARTE GUEDES, perito do MNPCT, ocupante do cargo de Assessor do MNPCT, código CCE 2.13.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos legais do responsável titular de que trata o caput, designa-se a servidora ANA VALESKA DUARTE, perita do MNPCT, ocupante do cargo de Assessora do MNPCT, código CCE 2.13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE RODRIGUES BRITTO

Ministério das Relações Exteriores**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 940, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a MARIA-THERESA LAZARO, matrícula SIAPE nº 0460551, matrícula SIAPECAD nº 674702, ministra de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com os artigos 75, inciso II, e 78 do Anexo I ao Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022, e nos termos da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Remover, ex officio, FÉLIX BAES BAPTISTA DE FARIA, ministro de segunda classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da embaixada do Brasil em Amã para a embaixada do Brasil em Pretória, designando-o para exercer a função de ministro-conselheiro naquela missão diplomática.

CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, inciso II, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e nos termos da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Remover, ex officio, RODRIGO DE OLIVEIRA MORAIS, segundo-secretário da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da embaixada do Brasil em La Paz para a Secretaria de Estado.

CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, inciso II, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e nos termos da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Remover, ex officio, SILVIANE TUSI BREWER, conselheira da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, do consulado-geral do Brasil em Ciudad del Este para a Secretaria de Estado.

CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA

PORTARIA Nº 953, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, bem como o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 12 da Lei nº 11.906/2009, e na Lei nº 12.775, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora HÉLEN RÔSE DA SILVA VERRAES ALVES, matrícula SIAPE nº 1279804, ocupante do cargo de oficial de chancelaria, pertencente ao quadro de pessoal do Serviço Exterior Brasileiro, para exercício junto ao Instituto Brasileiro de Museus.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.
Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA

PORTARIA Nº 961, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar FERNANDO MENDONÇA DE MAGALHÃES ARRUDA, primeiro-secretário da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1577597, para substituir, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, bem como na vacância do cargo, o chefe do Cerimonial, código FCE 1.15.

CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA

PORTARIA Nº 959, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SAUER, ministro de segunda classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1284829, como substituto, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, bem como na vacância do cargo, do chefe do Cerimonial, código FCE 1.15, a contar de 3 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA

